

EDITAL PROCSEL N.º 10/2013

**REALIZA A DÉCIMA CONVOCAÇÃO DOS
CANDIDATOS SELECIONADOS PELA NOTA
DO ENEM, PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE
2013 DA FACULDADE FAE BLUMENAU.**

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo da Faculdade FAE Blumenau, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital do Processo Seletivo 2013, 2º semestre, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula para o 2º (segundo) semestre letivo de 2013 nos dias 30 e 31 de julho de 2013.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

Uma vez convocado, o candidato poderá dar início ao processo de matrícula online, acessando no site da FAE (www.fae.edu) o link **Vestibular – Blumenau**, em seguida **Inscrições e Acompanhamento → Acompanhamento**.

Após digitar o número de inscrição e CPF, clicar no link **Confira aqui o resultado do Vestibular**. Em seguida acessar: **Clique aqui para iniciar seu processo de matrícula**.

Ao acessar a página, o candidato deverá:

- atualizar os dados cadastrais;
- imprimir o formulário de foto, para solicitação de crachá;
- ler, aceitar eletronicamente o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, imprimir e assinar duas vias. Caso o candidato seja menor de 18 anos, o responsável legal deverá também assinar o contrato, e protocolar a entrega na Central de Atendimento, nos dias 30 e 31 de julho de 2013, das 14 às 21h, juntamente com os documentos abaixo.

Na ocasião da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. 02 (duas) fotos 3x4;
- II. 02 (duas) cópias do Histórico Escolar do Ensino Médio (uma obrigatoriamente autenticada) ou uma declaração de matrícula, caso o documento ainda não tenha sido expedido;
- III. 01 (uma) fotocópia autenticada:
 - a) do RG;

FACULDADE FAE BLUMENAU

b) da Certidão de Nascimento ou Casamento, sem tarja.

IV. 01 (uma) fotocópia simples:

a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

b) do Título de Eleitor (maiores de 18 anos);

c) do Certificado de Reservista (alunos do sexo masculino e maiores de 18 anos);

d) do Comprovante de endereço do candidato ou responsável legal.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2013, 2º Semestre.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Blumenau, 30 de julho de 2013.

Antonio Lázaro Conte
Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo



FACULDADE FAE BLUMENAU

Convocação

ADMINISTRAÇÃO

Turno: NOTURNO

966444 ANGELO NIEHUES BERTOLI

965662 BRUNA VILL DOS SANTOS

964540 CAROLINA FRANCENER

965631 DAIANE GESSICA BALSAN

965994 GELCI OSVALDINA PEREIRA

966132 JOICE SECCO

965884 LUCIANO TOMAZI